

*a ser aprovada
para ser discussão*



Projeto de Lei Nº 246/71

: - LEI Nº 1.996, DE 27 DE ABRIL DE 1971 - :

(Autoriza abertura de crédito especial, e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na forma do artigo 39, inciso II, combinado com as disposições do artigo 26, parágrafos 1º, 2º e 3º do Decreto-Lei Complementar Nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista da Comunicação recebida da Presidência da Câmara Municipal, expediente protocolado sob Nº 6814/71, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Coordenadoria de Administração Financeira, um crédito especial de R\$ 116.631,07 (cento e dezesseis mil seiscentos e trinta e um cruzeiros e sete centavos), destinado a custear a despesa de cobertura de "déficit" de manutenção verificado no exercício financeiro de 1970, no Serviço Municipal de Águas e Esgotos, Autarquia Municipal.

Artigo 2º - O valor do crédito especial mencionado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de "Operações de Crédito", a serem promovidas, a juros de lei, nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 27 de abril de 1.971, 4102 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Waldemar Costa Filho
WALDEMAR COSTA FILHO

Registrada na Coordenadoria de Administração - Setor de Expediente e publicada na Portaria Municipal em 27 de abril de 1.971.

Argêu Batalha
ARGÊU BATALHA,
Coordenador.